



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2020/000167

| Empresa Razão Social: MALARA E CIA LTDA | | | | | | |
|--|-------|------------------------------|--|--------------|-----------------------------------|----------------|
| Nome Fantasia: MALARA E CIA LTDA | | | | | | |
| CNPJ: 54.168.208/0001-43 | | | | | | |
| Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI 4351 DOMINGOS FERRARI | | | | | | |
| Bairro: 20 DISTRITO INDUSTRIAL - ARARAQUARA SP - CEP: 14808-151 | | | | | | |
| Contato: RAFAELA Fone (016)3332-0395/(16)99714-0024 Fax: (016)3332-0395/(16)99714-0024 | | | | | | |
| Processo nº.:2020/000165 | | Licitação:: Compra Direta | | | Data do Pedido: 24/03/2020 | |
| Condições de Pagamento: 30 DIAS | | Prazo de Entrega: A COMBINAR | | | Empenho Nº: 2020/00640 | |
| Setor Requisitante: 023002 - UNIDADE DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE | | | | | | |
| Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529 | | | | | | |
| Item | Qtde. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. R\$ | Vlr. Total R\$ |
| 1 | 1,00 | SV | 81.03.016091 - LOCAÇÃO DE TENDAS | | 1.100,0000 | 1.100,00 |
| | | | Locação emergencial de tenda para o serviço de atendimento do DAAE pelo período de 30 dias, com área coberta total de 45,00m ² (3,00x15,00m). Em função da normativas sanitárias, por conta do COVID-19, o acesso ao atendimento presencial será limitado a 15 pessoas simultâneas na sala de atendimento, desta forma, o excedente deverá esperar do lado de fora da sala. A instalação das tendas busca oferecer melhores condições para os usuários, enquanto aguardam pelo atendimento. | | | |
| | | | ==> Valor Total (UM MIL, CEM REAIS) | | | |
| Total IPI : | | 0,00 | | Total s/ IPI | | 1.100,00 |
| | | | | Total Pedido | | 1.100,00 |
| Valor por Extenso : UM MIL, CEM REAIS | | | | | | |
| Lei e Artigo : | | | | | | |
| <p>N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.</p> <p>O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.</p> <p>T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.</p> <p>A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.</p> <p>S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.</p> <p>6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.</p> | | | | | | |
| Autorizo o fornecimento. | | | | | | |
| ARARAQUARA/SP, 24/03/2020 | | | | | | |
| _____ Gerência de Suprimentos | | | | | | |
| Emitido por : ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA | | | | | | |